



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 288-A/2020

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Tempo Integral-GTI, a servidor e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que preceitua o Art. 60 §1 da lei nº 4080/93 - RJU de 29/01/1993;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral - **GTI** a servidora Municipal **MARLETE FIRMINO GOMES**, portador do CPF nº 763.341.042-68 e do RG nº 4761882PC/PAA, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, com efeitos legais a partir do dia **07 de agosto de 2020**.

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá enquanto a referida servidora estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de agosto de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 14 de agosto de 2020.